



EDITAL Nº 02/2019

Retifica o Edital nº 01/2019, de abertura de concurso público, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los, revogá-los ou alterá-los, de ofício, com vistas ao cumprimento dos demais princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 15.10 do Edital nº 01/2019, que prevê eventuais alterações naquele instrumento;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu art. 37, incisos I, II e X, que estabelece a necessidade de previsão legal de cargos, empregos e funções públicas;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a Lei Municipal nº 185/2018;

RESOLVE:

1. O quantitativo das vagas para os cargos de “Auxiliar de Serviços Gerais-Zona Urbana” (cód. 01) e “Vigia - Zona Urbana” (cód. 03) passa a ser o indicado na tabela abaixo:

CÓD	CARGO	VAGAS	VAGAS PcD	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS (ESCOLARIDADE MÍNIMA)	CH
1	Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana	05	01	R\$ 998,00	Ensino fundamental completo	40h
3	Vigia – Zona Urbana	04	-	R\$ 998,00	Ensino fundamental completo	40h

2. No Anexo III do Edital nº 01/2019, no que concerne à lotação do cargo Atendente de Farmácia, onde se lê: “Secretaria de Assistência Social”, leia-se: “Secretaria de Saúde”.

Paulo Ramos-MA, 27 de agosto de 2019.

DEUSIMAR SERRA SILVA
Prefeito Municipal